

RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL
ANDI – AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA
REFERÊNCIA: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANO DE 2025
Data: 20 DE ABRIL DE 2026

RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL

INTRODUÇÃO

Este relatório refere-se ao exame das demonstrações contábeis da **ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância**, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, com objetivo de atestar se as mesmas encontram-se em conformidade com a legislação e normas vigentes editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer aos seus associados, sociedade e demais usuários da informação sobre a situação econômica–financeira da entidade, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa do exercício financeiro.

O trabalho foi realizado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com base nas normas, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Resolução CFC 1.409/12 que aprova a *ITG 2002 (R1)* - Entidades sem fins lucrativos, incluindo a aplicação de testes e exames sobre operações, livros, registros, documentos, posições contábeis e controles subsidiários, na extensão e profundidade julgadas necessárias.

EMPRESA AUDITADA

ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 36.751.345/0001-24 estabelecida no Setor de Diversões Sul Bloco L Salas 318 Ed. Miguel Badya Asa Sul, Brasília-DF, iniciou suas atividades em 21 de agosto de 1991, representada pela sua Diretora-executiva Miriam Izabel Albernaz Cordeiro, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 315.979.470-91 e carteira de identidade nº 1.282.362

expedida pela SSP/DF, tem como objetivo de acordo com Artigo 2º do seu Estatuto:

Art. 2º Promoção da cidadania e da assistência social beneficente no assessoramento, orientação, defesa e garantia das crianças, adolescentes e jovens, beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, de forma continuada permanente, planejada e gratuita, sem qualquer discriminação de clientela.

§ 1º A Andi dedica-se-á igualmente aos seguintes objetivos:

- I. Contribuição para o aprimoramento da qualidade da informação pública, sobre os temas decisivos para a promoção dos direitos da infância, da adolescência e da juventude, buscando facilitar e apoiar o diálogo sistemático e ético entre os atores que atuam nessa área e a mídia;*
- II. Defesa da inclusão social e sustentabilidade, bem como políticas de comunicação, responsabilidade social empresarial e direitos culturais;*
- III. Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através da mobilização social na mídia, na esfera política, acadêmica e no contexto da sociedade;*
- IV. Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente;*
- V. Fomento de intercâmbio de informações e experiências por meio de redes sociais;*
- VI. Monitoramento e análise do conteúdo veiculado na mídia sobre a infância e a juventude, inclusão, sustentabilidade e políticas de comunicação, produzindo e socializando as informações qualificadas, por meio de estudos que ampliem o conhecimento da sociedade e dos cidadãos sobre os seus direitos, segundo metodologia própria desenvolvida;*
- VII. Sistematização e difusão de projetos inovadores de inclusão cidadã que possam apresentar soluções alternativas a serem incorporadas nas políticas públicas visando a melhoria das condições de vida do seu público beneficiário, em especial, aqueles em maior situação de vulnerabilidade;*
- VIII. Diálogo permanente com os meios de comunicação no intuito de facilitar e estimular uma cultura jornalística plural, independente e socialmente responsável;*
- IX. Cooperação e assessoria política, técnica e administrativa na área de comunicação a outras organizações, públicas ou privadas, que atuam no campo do atendimento, da promoção e da defesa dos direitos do segmento;*
- X. Democratização do acesso a informações sobre as condições de usufruto de direitos, benefícios e serviços assistenciais para o público infanto-juvenil, entre outros temas de seu interesse;*
- XI. Contribuição para fomentar o debate midiático voltado à preservação dos bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico brasileiro, bem como as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional; e*

XII. Promoção da cultura e do desporto, inclusive com a realização de projetos culturais e esportivos enquadrados nas leis federais, estaduais e municipais de incentivo à cultura e ao esporte.

§ 2º A ANDI cumprirá seus objetivos mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Caracterizada como uma entidade do Terceiro Setor as fontes de recursos da ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância são provenientes de receitas de serviços prestados, receitas patrimoniais, recursos provenientes de contratos, fomento, termos de colaboração, acordos de cooperação, parcerias, contribuições de associados, recursos de projetos culturais e esportivos, recebimentos de direitos autorais, propriedade intelectual, comercialização de produtos afins da instituição, doações, patrocínios, rendimentos financeiros.

Em se tratando de entidade sem fins lucrativos, terceiro setor possui isenção tributária, desobrigada a recolher tributos, o que não a desobriga de efetuar retenções previstas no artigo 30 da Lei 10.833/2003, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP e retenção conforme o artigo 714 do Decreto 9.580/18 referente ao imposto de renda nos pagamentos efetuados a pessoa jurídica e prestadores de serviços.

Art. 30. Os pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas de direito privado, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais, estão sujeitos a retenção na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP.

Decreto 9.580/2018 - Art. 714. Ficam sujeitas à incidência do imposto sobre a renda na fonte, à alíquota de um e meio por cento, as importâncias pagas ou creditadas por pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas, civis ou mercantis, pela prestação de serviços caracterizadamente de natureza profissional.

DO TRABALHO DE AUDITORIA

Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidação de informações realizadas ao longo do período contratado e a partir da documentação financeira disponibilizada pela instituição, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao tipo jurídico da entidade.

Durante a fase de apuração, foram emitidas solicitações de auditoria, formalizando o pedido de documentos, informações ou justificativas acerca dos assuntos considerados relevantes pela equipe de auditoria.

ANÁLISE CONTÁBIL

Ativo

O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro, apresentado em ordem de maior liquidez, destacamos os seguintes pontos:

- Caixa e equivalentes de caixa, representados por disponibilidades em moeda nacional, saldos em caixa e bancos conta movimento e aplicações. A entidade manteve contas no banco Bradesco S.A, com saldo total em 31 de dezembro de 2025 de R\$ 247.196,85.
- Créditos e direitos, são créditos de curto e médio prazo de retenções a recuperar, com saldo em 31 de dezembro de 2025 de R\$ 255,15.
- Imobilizado são todos os bens físicos usados por uma empresa para gerar renda, sejam eles adquiridos, produzidos ou mantidos, sujeitos a depreciação – CPC 27, apresenta saldo em 31 de dezembro de 2025 já deduzido a depreciação acumulada o valor de R\$ 1.872,87.

Passivo

O passivo da empresa corresponde as obrigações de curto e longo prazo, apresentado em grau de exigibilidade, destacamos os seguintes pontos:

- Obrigações no circulante de curto prazo, constituído por valores a pagar decorrentes de despesa de pessoal, encargos sociais, provisões trabalhistas e fornecedores. A entidade possui registrado em 31 de dezembro de 2025 o saldo de 0,23 de Impostos e Contribuições a Recolher, R\$ 8.492,57 de Obrigações Trabalhistas e Sociais.
- Obrigações com Projetos a Executar, rubricas de receitas provenientes de doações para execução dos Projetos, apresenta saldo em 31 de dezembro de 2025 de R\$ 216.762,09 de recursos de projetos a serem executados no exercício seguinte.
- Contas Transitórias, representam valores recebidos antecipadamente pela entidade, cuja aplicação ocorrerá em períodos futuros, sendo registrados temporariamente no passivo até o atendimento ao regime de competência. Esses valores são posteriormente apropriados conforme a execução das despesas, evitando distorções no resultado. No exercício de 2024, a rubrica apresentava saldo de R\$ 51.387,26 o qual foi integralmente transferido, no exercício seguinte para a conta **Obrigações Temporárias**, que correspondem aos recursos recebidos pela entidade destinados ao financiamento de projetos, programas ou atividades específicas, cuja execução ocorre de forma gradual. Tais valores são registrados no passivo, uma vez que representam compromissos de aplicação conforme planos de trabalho, convênios ou instrumentos equivalentes. À medida que os projetos são executados e as despesas realizadas, esses montantes são apropriados ao resultado, de acordo com sua natureza, em observância ao regime de competência e às normas contábeis aplicáveis, apresenta saldo em 31 de dezembro de 2025 de R\$ 98.650,36.
- Passivo não circulante, refere-se a obrigações financeiras a longo prazo com vencimento superior a 12 meses. Aplicações financeiras a realizar, se refere a investimentos futuros, apresenta saldo em 31 de dezembro de 2025 de R\$ 2.168,35.

- Patrimônio Social, compreende os resultados acumulados de superávits e déficits de exercícios anteriores. No exercício de 2024, o patrimônio social da entidade apresentou redução, totalizando R\$ 199.561,18. Já no exercício de 2025, a entidade passou a apresentar **passivo a descoberto** no montante de R\$ 74.748,73¹ decorrente principalmente do **déficit** apurado no período, no valor de R\$ 86.378,08 conforme evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício, indicando que as despesas incorridas superaram as receitas auferidas. Adicionalmente, contribuiu para esse cenário o reconhecimento de despesas de Ajustes de Exercícios Anteriores no montante de R\$ 189.931,83 realizado diretamente no patrimônio líquido da entidade.

Memória de cálculo

Saldo em 31/12/2025	76.748,73
Patrimônio Social	199.561,18
Déficit do Exercício	86.378,08
Ajustes de Exercícios Anteriores	189.931,83

- Ajustes de Avaliação Patrimonial, refere-se ao registro contábil realizado diretamente no patrimônio líquido da entidade, destinado a refletir variações no valor justo de ativos e passivos, conforme exigido pelas normas contábeis, sem transitar pelo resultado do exercício, tendo registrado saldo de R\$ 37.091,01.

Do resultado do exercício

- Da apuração do resultado do exercício é o processo de verificar se a entidade teve superávit ou déficit em um período, por meio da comparação entre as receitas e as despesas. Esse cálculo é feito pelo regime de competência, considerando os valores no período em que ocorreram, independentemente de pagamento ou recebimento. O resultado será superávit quando as receitas forem maiores que as despesas, ou déficit quando ocorrer o contrário. Essa apuração é importante para demonstrar o desempenho da entidade e apoiar a gestão na tomada de decisões.
- Receitas de associação são os recursos obtidos pela entidade em suas atividades, como contribuições, doações e convênios, reconhecidos pelo regime de competência. As receitas sem restrição são aquelas de livre utilização, destinadas à manutenção das atividades, sendo reconhecidas diretamente no resultado. Já as receitas com restrição possuem finalidade

¹ O saldo da conta Patrimônio Social de 74.748,73 já inclui o valor de 37.091,01 referente ao Ajuste de Avaliação Patrimonial.

específica definida por terceiros, devendo ser controladas separadamente e utilizadas conforme as condições estabelecidas, podendo ser registradas como passivos até sua aplicação.

- Despesas Operacionais com restrição, são os gastos realizados com recursos que possuem finalidade específica, definida por doadores, convênios ou contratos. Esses valores devem ser utilizados exclusivamente nas atividades, projetos ou programas para os quais foram destinados. As despesas são reconhecidas pelo regime de competência e devem estar devidamente comprovadas por documentos válidos. Além disso, devem ser controladas de forma separada, permitindo o acompanhamento e a correta prestação de contas dos recursos aplicados.
- No exercício de 2025 a entidade reconheceu receitas no montante de R\$ 2.190.767,04 e registrou de despesas totais R\$ 2.277.145,12 apurando, assim, um déficit no valor de R\$ 86.378,08 conforme demonstrado em suas demonstrações contábeis e em conformidade com o regime de competência. A diretoria tem trabalhado com o intuito de redução de gastos, buscando implementar medidas que visem evitar novos déficits e garantir a sustentabilidade financeira da entidade no futuro. Destaca-se, ainda, que os gastos relacionados à execução dos projetos são realizados em conformidade com o orçamento previamente aprovado, assegurando maior controle e aderência ao planejamento financeiro estabelecido.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025

Empresa: **ANDI AGENCIA DE NOTICIAS DOS DIREITOS DA INFANCIA**
C.N.P.J.: 36.751.345/0001-24
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	249.324,87D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	247.452,00D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	247.196,85D
1467	1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO S/ RESTRIÇÃO	11,42D
8	1.1.1.02.00001	BRABESCO C/C 84218-4 - INSTITUCIONAL	1,00D
9	1.1.1.02.00002	BRABESCO C/C 92975 - PROVISAO	10,42D
7	1.1.1.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO C/ RESTRIÇÃO	18.546,13D
1137	1.1.1.03.00004	BRABESCO C/C 90554-2	18,545,13D
1378	1.1.1.03.00011	BRABESCO C/C 92974	1,00D
1468	1.1.1.04	APLICAÇÃO FINANCEIRA S/ RESTRIÇÃO	29.973,09D
11	1.1.1.04.00001	APLIC. BRABESCO INVEST FACIL 84218-4 - INSTITUCIONAL	28,318,90D
1144	1.1.1.04.00002	APLIC. BRABESCO CDB 84218-4 - INSTITUCIONAL	1,654,19D
10	1.1.1.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/ RESTRIÇÃO	198.666,21D
1141	1.1.1.05.00002	APLIC BRABESCO CDB 90554-2	54,612,31D
1381	1.1.1.05.00015	APLIC. BRABESCO INVEST FACIL 92974	141,462,50D
1408	1.1.1.05.00016	APLIC BRABESCO CDB 92974	2,591,40D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	255,15D
28	1.1.3.02	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECUPERAR/COMPENSAR	255,15D
33	1.1.3.02.00005	IR S/ NOTA FISCAL A RECUPERAR	137,49D
34	1.1.3.02.00006	RETENÇÃO DE PIS/COFINS/CSLL A RECUPERAR	117,66D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.872,87D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	1.872,87D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	40.984,47D
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	40,984,47D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.402,27D
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2,103,27D
1208	1.2.4.03.00002	PROJETOR MULTIMIDIA EPSON S8	2,299,00D
120	1.2.4.04	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	19.772,22D
121	1.2.4.04.00001	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	19,772,22D
122	1.2.4.05	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	73.262,42D
1005	1.2.4.05.00001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	65,497,80D
1361	1.2.4.05.00002	NOTEBOOK ACER ASPIRE 5 AS15-55-511Q INTEL-15-1035G1 8GB 15.6 WINDOWS 10	7,764,62D
124	1.2.4.06	INSTALAÇÕES	9.826,22D
1207	1.2.4.06.00001	INSTALAÇÕES	9,826,22D
125	1.2.4.08	(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADA	146.374,73C
127	1.2.4.08.00002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	40,984,47C
128	1.2.4.08.00003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	2,103,27C
130	1.2.4.08.00005	(-) DEPRECIAÇÃO DE PROJETOR MULTIMIDIA EPSON S8	2,299,00C
1007	1.2.4.08.00006	(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	72,208,07C
1092	1.2.4.08.00008	(-) EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	18,953,70C
131	1.2.4.08.00010	(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES	9,826,22C
149	2	PASSIVO	249.324,87C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	323.905,25C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,23C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,23C
180	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	0,23C
185	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E SOCIAIS	8.492,57C
186	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,04C
187	2.1.4.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,04C
190	2.1.4.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.492,53C
191	2.1.4.02.00001	INSS A RECOLHER	4,983,62C
192	2.1.4.02.00002	FGTS A RECOLHER	1,667,14C
494	2.1.4.02.00003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	260,32C
1043	2.1.4.02.00004	IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	1,581,45C
1016	2.1.5	PROJETOS A EXECUTAR	216.762,09C
1823	2.1.5.13	PROJ. VAN LEER 2026	72.761,52C
1824	2.1.5.13.00001	PROJ. VAN LEER BRA 2026	72,761,52C
1827	2.1.5.15	PROJ. AGENDA 227/2026	144.000,57C

Empresa: **ANDI AGENCIA DE NOTICIAS DOS DIREITOS DA INFANCIA**
C.N.P.J.: 36.751.345/0001-24
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Balanco encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1828	2.1.5.15.00001	PROJ. AGENDA 227 2026	144.000,57C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	98.650,36C
1749	2.1.6.07	OBRIGAÇÕES TEMPORÁRIAS	98.650,36C
1750	2.1.6.07.00001	OBRIGAÇÕES A VINCULAR	98.650,36C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.168,35C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.168,35C
1636	2.2.1.14	APLICAÇÕES FINANCEIRAS A REALIZAR	2.168,35C
1637	2.2.1.14.00001	RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.168,35C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	76.748,73D
243	2.3.1	PATRIMONIO SOCIAL	113.839,74D
244	2.3.1.01	PATRIMONIO SOCIAL	113.839,74D
245	2.3.1.01.00001	PATRIMONIO SOCIAL	113.839,74D
524	2.3.2	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	37.091,01C
249	2.3.2.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	37.091,01C
251	2.3.2.01.00001	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	37.091,01C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 249.324,87 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.

MIRIAM IZABEL ALBERNAZ CORDEIRO
DIRETORA EXECUTIVA
CPF: 315.979.470-91

ÁPICE BRASÍLIA - SERV. CONTÁBEIS S/S LTDA - EPP
Reg. no CRC - DF sob o No. DF-012958/O-1
CPF: 603.268.161-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Empresa: **ANDI AGENCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA**
C.N.P.J.: 36.751.345/0001-24
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo Atual
RECEITA OPERACIONAL	2.190.767,04
RECEITAS FINANCEIRAS	14.801,40
RECEITA COM PROJETOS	2.175.965,64
DESPESAS OPERACIONAIS S/ RESTRIÇÃO	(436.597,68)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(150.947,59)
DESPESAS COM PESSOAL	(279.061,30)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.317,52)
DESPESA TRIBUTARIAS	(1.572,73)
DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	(1.698,54)
DESPESAS COM RESTRIÇÃO	(1.840.547,44)
DESPESAS COM PROJETOS	(1.840.547,44)
=SUPERAVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(86.378,08)
DÉFICIT	(86.378,08)

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstração do Resultado do Exercício, apresentando um Déficit no total de R\$ 86.378,08 (Oitenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e oito centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalta-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa.

MIRIAM IZABEL ALBERNAZ CORDEIRO
DIRETORA EXECUTIVA
CPF: 315.979.470-91

ÁPICE BRASÍLIA - SERV. CONTÁBEIS S/S LTDA - EPP
Reg. no CRC - DF sob o No. DF-012958/O-1
CPF: 603.268.161-00

RELATÓRIO DO AUDITOR SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e respectiva demonstração do resultado do exercício, da mutação do patrimônio líquido findo nessa data.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades sem fins lucrativos reguladas pela *ITG 2002 (R1)*.

BASE PARA AUDITORIA

O processo de auditoria foi conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade em conformidade com tais normas, está descrita na seção “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião sem ressalva sobre as demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades sem fins lucrativos reguladas pela ITG 2002 (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causado por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da continuidade de operação da ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância, divulgando quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas atividades, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das atividades.

Os responsáveis pela governança da ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância são aqueles com responsabilidades pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES

Nosso objetivo é obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- I. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude ou erro é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- II. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância;

- III. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- IV. Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e com base nas evidências de auditoria obtida, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificações em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar à ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância a não mais se manter em continuidade operacional;
- V. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Brasília, 20 de abril de 2026

Apoio Contabilidade e Auditoria
José Elenilson Vieira de Souza
CRC/DF 18833-O